



PLANO DE TRABALHO

ACEF - ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE ESPORTES FEMININO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social da OSC: ACEF- ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE ESPORTES FEMININO - CHOPINZINHO-PR
CNPJ: 36.770.205/0001-01
Endereço: Rua Antônio Vicente Duarte, 3110, Frei Vitor, Chopinzinho, PR
CEP: 85.560-000 Telefone: 46 9 9908-0783
Email:acef.chopinzinho@gmail.com
Conta corrente: Banco: Agência:

A conta em banco deve ser específica para o recurso da parceria.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL - OSC

Representante Legal da OSC: Carla Fabiana Lombardi
CPF: 010.314.359-99 RG: 85.560-000
Endereço: RUA ANTONIO VICENTE DUARTE
CEP: 85.560-000 Telefone:46 99917-1816
Email: acef.chopinzinho@gmail.com

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Responsável pelo Projeto: LUCIANO DOS SANTOS PONTES
CPF: 084.163.999-05 RG: 10.795.575-5
Endereço: Rua Antônio Vicente Duarte, 3110, Frei Vitor, Chopinzinho, PR
CEP: 85.560-000 Telefone: (46) 9 9121-3225
Email: ctgoat25@gmail.com



2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Caracterização da Organização da Sociedade Civil – ACEF

A ACEF – Associação Chopinzinhense de Esportes Femininos é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua no município de Chopinzinho com o objetivo de promover o desenvolvimento social, educacional e esportivo de meninas e mulheres por meio do futsal e do futebol, utilizando o esporte como instrumento de inclusão, formação cidadã e geração de oportunidades.

Ano de Fundação

A ACEF foi fundada em **2020**, desenvolvendo desde então ações contínuas e regulares no município, com atendimento a atletas de diferentes faixas etárias e níveis de formação.

Experiência Prévia na Execução do Objeto

Desde sua fundação, a ACEF possui experiência comprovada na execução de projetos esportivos, com atuação direta na **formação de categorias de base, organização de equipes competitivas e participação em competições oficiais** promovidas por federações, ligas e órgãos públicos.

A entidade desenvolve, de forma contínua:

- Gestão de equipes em competições oficiais de âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
- Treinamentos sistemáticos para as categorias **Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Adulto**;
- Ações socioeducativas integradas à prática esportiva, voltadas à disciplina, convivência, respeito e permanência escolar.

A capacidade técnica e administrativa da ACEF é comprovada pelos resultados esportivos alcançados, pela regularidade das atividades desenvolvidas e pela permanência do projeto ao longo dos anos.

A ACEF atua diretamente na representação do Município de Chopinzinho nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, incluindo Jogos Escolares, Jogos da Juventude e competições federadas, reafirmando seu compromisso institucional com o esporte



público e com as políticas municipais de incentivo ao esporte.

Foco de Atuação

A ACEF tem como foco:

- O desenvolvimento do **futsal feminino**, desde a iniciação esportiva até o rendimento competitivo;
- A promoção da **inclusão social** e da igualdade de oportunidades;
- A formação integral das atletas, associando esporte, educação e cidadania.

Principais Ações Desenvolvidas

Entre as principais ações realizadas pela ACEF, destacam-se:

- Treinamentos semanais estruturados, com planejamento técnico, tático e físico adequado a cada faixa etária;
- Participação em competições oficiais, representando o município de Chopinzinho;
- Desenvolvimento de projetos de base para crianças e adolescentes;
- Realização de atividades socioeducativas e formativas;
- Parcerias com escolas, Secretaria Municipal de Esportes e demais entidades locais.

Principais Conquistas

A ACEF apresenta histórico relevante de resultados esportivos desde 2020, destacando-se:

- Conquistas recorrentes em **Jogos Escolares** (fases Regional, Macrorregional e Estadual) e **Jogos da Juventude**, em diversas categorias;
- **Campeã do Campeonato Paranaense Sub-17 – Série Ouro (2025);**
- **Campeã da Taça Brasil Sub-17 (2024);**
- **Vice-campeã do Campeonato Brasileiro Escolar Sub-18 (2025);**
- **Vice-campeã da Copa Mundo de Futsal Sub-9 (2025);**
- **3º Lugar na Copa SESC Estadual Sub-18 (2025);**
- Títulos e pódios em competições regionais e estaduais, consolidando a entidade como referência no esporte feminino.



Esse conjunto de resultados demonstra a **capacidade operacional**, a **regularidade de execução** e a **pertinência da ACEF** para a celebração da parceria no âmbito do chamamento público municipal

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ESCOLA DE AGUIAS ANO IV

Período de Execução: 02/02/2026 ATÉ 30/11/2026

3.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A realidade atual do futsal feminino no município de Chopinzinho demonstra uma demanda crescente por oportunidades esportivas qualificadas, ao passo que persistem limitações estruturais que dificultam o pleno desenvolvimento das atletas. Apesar do elevado interesse por parte de crianças e adolescentes do público feminino, a oferta de atividades ainda é insuficiente no que se refere à disponibilidade de infraestrutura adequada, materiais esportivos específicos, acompanhamento técnico contínuo e condições que assegurem a participação regular em competições oficiais.

No âmbito da ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE ESPORTES FEMININOS (ACEF), observa-se que o aumento progressivo do número de atletas e a evolução das categorias exigem uma estrutura organizacional e operacional mais robusta, capaz de garantir a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas. Atualmente, parte significativa dos treinamentos é realizada com recursos limitados, o que implica restrições ao aprimoramento técnico, redução do rendimento esportivo e dificuldades na manutenção de um processo de formação consistente e alinhado às boas práticas do desenvolvimento esportivo.

Adicionalmente, os custos elevados relacionados à participação em eventos e



competições oficiais representam um fator limitante, muitas vezes inviabilizando a presença contínua das equipes em disputas de maior relevância regional e estadual.

Essa conjuntura ocasiona impactos diretos, dentre os quais se destacam:

- a)** comprometimento da evolução técnica e tática das atletas;
- b)** elevação do risco de abandono da prática esportiva, especialmente na adolescência;
- c)** perda de potenciais talentos locais em decorrência da ausência de condições apropriadas de desenvolvimento;
- d)** limitação da representatividade do Município de Chopinzinho em competições de maior expressão.

NEXO ENTRE A REALIDADE IDENTIFICADA E O PROJETO PROPOSTO

O projeto proposto nesta parceria foi delineado com base no diagnóstico apresentado, visando responder de forma objetiva e eficaz às necessidades identificadas no contexto esportivo feminino do município. As ações previstas buscam promover condições adequadas para o desenvolvimento técnico, físico e social das atletas, garantindo alinhamento entre os recursos solicitados e as demandas reais da modalidade.

As estratégias contempladas pelo projeto incluem:

- a) qualificação da estrutura metodológica e técnica**, mediante a contratação de um profissional de Educação Física formado com **CREF ATIVO** e de um Fisioterapeuta formado com **CREFITO ATIVO**, assegurando acompanhamento especializado, prevenção de lesões, orientação das cargas de treinamento e suporte contínuo ao processo de formação esportiva;
- b) aprimoramento das condições de saúde e desempenho das atletas**, com a inclusão de apoio alimentar, reconhecendo a importância da nutrição adequada para a performance esportiva, recuperação física e manutenção do bem-estar;
- c) fomento à participação em campeonatos oficiais**, medida indispensável para a evolução competitiva das atletas, fortalecimento institucional e consolidação do nome de Chopinzinho no cenário esportivo feminino;
- d) melhoria das condições gerais de treinamento**, com vistas à criação de um



ambiente seguro, adequado e motivador, contribuindo para a redução da evasão esportiva e para a permanência das atletas nas diferentes categorias;

e) promoção e valorização do esporte feminino, alinhada aos princípios de equidade, inclusão social e desenvolvimento humano, reafirmando o papel da ACEF como agente transformador no município.

Dessa maneira, a proposta evidencia clara coerência entre a realidade diagnosticada e os objetivos estabelecidos, demonstrando que os recursos a serem investidos resultarão em avanços técnicos, estruturais e sociais, reafirmando seu compromisso institucional com o esporte público e com as políticas municipais de incentivo ao esporte.

3.2 PUBLICO ALVO

Usuários atendidos no projeto e abrangência do Projeto

Nº de Atendidos	Faixa etária	Modalidade de atendimento
25 Meninas/mulheres	17 anos e adulto	Futsal feminino

4. OBJETIVOS

O que se pretende alcançar com a sua execução do projeto?

Promover o desenvolvimento esportivo, social e competitivo do futsal feminino no município de Chopinzinho, garantindo condições adequadas de treinamento, participação em competições oficiais nacionais, estaduais, regionais e municipais buscando o fortalecimento da representatividade do município de Chopinzinho - PR.

4.1 CONTRAPARTIDAS

- a) - Representar o Município de Chopinzinho no Campeonato Paranaense de Futsal Feminino;
- b) - Participar dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná;
- c) - Realizar no mínimo 2 (dois) eventos municipais gratuitos da modalidade;



- d) - Participar de no mínimo 3 (três) eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes;
- e) - Garantir gratuidade total às atletas atendidas pelo projeto.

5. ESPECIFICAÇÕES DE METAS A SEREM ATENDIDAS

A meta descreve como irá ser medido o progresso rumo ao atingimento do objetivo. Mínimo duas metas.

Meta	Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
<i>Meta 1: Elevar o nível técnico das atletas atendidas, aprimorando fundamentos individuais e coletivos do futsal/futebol ao longo do período de execução do projeto.</i>	<i>≥ 70% das atletas demonstram evolução mensurável nos testes técnicos (passe, condução, finalização, velocidade e resistência específica), comparando avaliações inicial e final.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Fichas de avaliação técnica (pré e pós).</i>• <i>Relatórios dos treinadores responsáveis.</i>• <i>Registros audiovisuais dos treinos avaliativos.</i>• <i>Planilhas de desempenho individual.</i>
<i>Meta-2: Garantir a participação das atletas em competições oficiais, ampliando a vivência esportiva e o desenvolvimento competitivo.</i>	<i>Participação mínima em 6 competições oficiais/amistosos organizados por federações, ligas ou municípios, com presença de pelo menos 80% das atletas inscritas.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Fichas de súmula das competições.</i>• <i>Listas de presença oficiais.</i>• <i>Relatórios de participação assinados pela comissão técnica.</i>• <i>Registros fotográficos dos eventos.</i>



<i>Meta-3: Assegurar regularidade das atletas nos treinamentos semanais, fortalecendo disciplina, continuidade e desenvolvimento esportivo.</i>	<i>Frequência mínima de 75% das atletas em pelo menos 80% dos treinos mensais previstos no cronograma.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Listas de presença assinadas.</i>• <i>Relatórios mensais de frequência.</i>• <i>Controle digital/manual de presenças.</i>• <i>Ata de atividades mensais.</i>
---	--	--

6. METODOLOGIA/AÇÕES DESENVOLVIDAS

O que será desenvolvido e como será desenvolvido?

Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos e como este será operacionalizado. Estratégias de atuação, explicando o passo a passo detalhado sobre o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas, que, articulados numa sequência lógica, possam permitir e atingir os objetivos e as metas propostas.

As atividades serão desenvolvidas em turmas de até 25 atletas por categoria, conforme cronograma: Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 13h às 15h, para as categorias Adulto; e Terças e Quintas-feiras, das 13h às 15h, para a categoria Sub-17.

Cada sessão seguirá uma estrutura metodológica composta por: (a) aquecimento e ativação preventiva; (b) aprimoramento técnico com exercícios progressivos de domínio, passe, finalização, percepção e tomada de decisão; (c) aprimoramento físico, incluindo treinos de potência, velocidade, força específica e resistência intermitente; (d) situações de jogo para aplicação prática dos conteúdos; e (e) retorno à calma e orientações de recuperação.

A metodologia adotada segue princípios de periodização esportiva, com progressão semanal de cargas e monitoramento sistemático por meio da PSE (Percepção Subjetiva de Esforço), garantindo controle individualizado da intensidade das sessões. Serão realizadas avaliações trimestrais de desempenho técnico e físico, utilizando estratégias pedagógicasativas, feedback contínuo e integração entre conteúdos físico, técnico e



tático. O projeto contará com registro de frequência, acompanhamento individual e relatórios periódicos. Complementarmente, ocorrerão palestras educativas e ações preventivas voltadas à saúde e à segurança dos atletas.

6.1 ATIVIDADES

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva.

	ATIVIDADE/AÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
1	<i>Adulto Segunda, quarta e sexta das 13 horas às 15 horas</i>	6 HORAS	SEMANAL	75
2	<i>Sub -17 Terça e quinta das 13 horas às 15 horas</i>	4 HORAS	SEMANAL	50

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Março (03)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos amistosos preparatórios
- Início do Campeonato Paranaense Sub-17

Abril (04)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos amistosos preparatórios
- Início das atividades competitivas internas
- Continuidade do Campeonato Paranaense Sub-17
- Início do Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Maio (05)

- Continuação dos treinamentos



- Jogos amistosos preparatórios
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Junho (06)

- Continuação dos treinamentos
- Preparação para Jogos da Juventude
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Julho (07)

- Continuação dos treinamentos
- Participação nos Jogos Abertos do Paraná
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Agosto (08)

- Continuação dos treinamentos
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Setembro (09)

- Continuação dos treinamentos
- Preparação para Jogos da Juventude
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

Outubro (10)

- Continuação dos treinamentos
- Participação na fase final dos Jogos da Juventude
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata



Novembro (11)

- Continuação dos treinamentos
- Campeonato Paranaense Sub-17
- Encerramento do Campeonato Paranaense Adulto – Série Prata

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

Descrever a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

Periodicidade (semana, mês, ano)	Receitas (descrição)	Valor Receitas (R\$)	Despesas (descrição)	Valor Despesas (R\$)
Anual	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Inscrições em competições	R\$ 5.000,00
Anual	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Material esportivo	R\$ 35.000,00
Anual	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Arbitragem	R\$ 30.000,00
Anual	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Uniformes	R\$ 30.000,00
	Total: R\$ 100.000,00		Total: Total: R\$ 100.000,00	



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da organização, venho declarar que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Chopinzinho;
- b) A OSC possui no mínimo um ano de existência com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (Art. 33, V, a, da Lei 13.019/14);
- c) A OSC possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (Art. 33, V, b, da Lei 13.019/14);
- d) A OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Art. 33, V, c, da Lei 13.019/14);
- e) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- f) A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do Plano de Trabalho e o objeto da parceria;
- g) A OSC receberá e movimentará os recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- h) A OSC não incorre em nenhuma das vedações explícitas no art. 39 da Lei 13.019/14;
- i) A OSC não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art.39, III da Lei 13.019);
- j) Nenhum dos dirigentes incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- k) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da



Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Carla Fabiana Cruz Lombardi

CPF: 010.314.359-99

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC